



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2588, DE 06 de OUTUBRO de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) **R\$ 40.000,00**

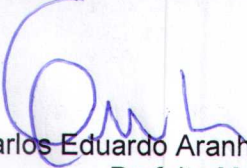
01 35 01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	
318	15 451 9530 2549 0000	MANUT. SERV. ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS R\$ 40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

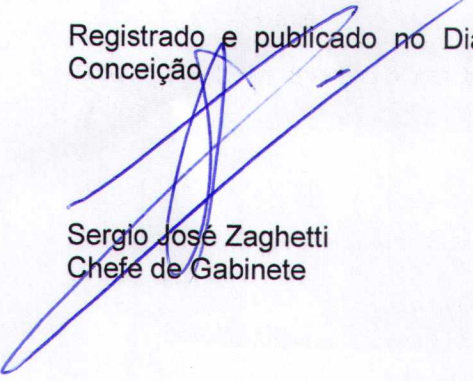
Anulação (-) **R\$ 40.000,00**

01 35 01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	
315	15 451 9530 2549 0000	MANUT. SERV. ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS R\$ 40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete